

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição imediata de medicamentos veterinários para atender as necessidades do Centro de Triagem Animal (zoonoses) que realizara o acolhimento, cuidado, higienização, alimentação e eventual castração de cães desabrigados, conforme a justificativa em anexo, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **DOUTORA PET COMERCIO DE PRODUTOS VET LTDA, CNPJ nº 27.434.826/0001-15, no valor global total de R\$ 62.847,36 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, para aquisição imediata de medicamentos veterinários para atender as necessidades do Centro de Triagem Animal (zoonoses) que realizara o acolhimento, cuidado, higienização, alimentação e eventual castração de cães desabrigados, conforme a justificativa em anexo, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 32413/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde